



Lei nº 1038

de 1º de setembro de 1.977.-

"Concede Título de Cidadão Santarritense e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Professor Luiz Gomes, Diretor do Instituto Nacional de Telecomunicações // INATEL, o Título de Cidadão Honorário de Santa Rita do Sapucaí, / M.G.-

Art. 2º - O referido título será entregue em data a ser fixada em Sessão Solene da Câmara Municipal.-


Art. 3º - Fica autorizado o Senhor Prefeito / Municipal a mandar confeccionar o respectivo diploma.

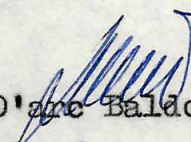
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1º de setembro de 1.977.-

  
Engº Ronaldo de Azevedo Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldooni Abrahão  
Secretária